

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.850-B, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 532, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente

Deputado CEZAR SCHIRMER
Relator